## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# RESOLUÇÃO CEPT- 10/19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Divinópolis.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.018326/2018-00 e o que foi deliberado na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 19 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

- **Art.** 1º **Aprovar** o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Divinópolis.
- Art. 2°, Estabelecer que o Projeto Político Pedagógico do referido curso nas formas supracitadas tenha sua implantação no ano letivo de 2020.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Oarla Simone Chamon Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/09/2019

### RESOLUÇÃO DEPT/CEFET-MG Nº Res CEPT-10/19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

(Assinado digitalmente em 26/09/2019 11:30 ) DANIELA HENRIQUES FERREIRA DE CASTRO SOUZA

> DEPT (11.50) Matrícula: ###814#0

Visualize o documento original em <a href="https://sig.cefetmg.br/documentos/">https://sig.cefetmg.br/documentos/</a> informando seu número: 329, ano: 2019, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 26/09/2019 e o código de verificação: 2206800734